



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2057, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº1969, de 23 de setembro de 2015.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder **Incentivo à Qualificação** ao servidor **Julifran Teixeira Guimarães**, matrícula nº **2247051**, Assistente em Administração, lotado no Campus Planaltina, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2015.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder **Incentivo à Qualificação** ao servidor **Julifran Teixeira Guimarães**, matrícula nº **2247051**, Assistente em Administração, lotado no Campus Planaltina, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB em 05.10.2015